



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Contrato Nº: **46/2025**
Objeto: **SERVIÇO DE READEQUAÇÃO DO TELHADO BANDA DE MÚSICA**

Contratado: **ALISSON SANTOS DE SOUZA – CNPJ: 56.685.582/0001-41**

Contratante: **União Federal/ MD/ EB/ CMNE/ 10ª Bda Inf Mtz/ 59º BI Mtz**

Por este instrumento, fica registrado o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de **término de vigência**.

O Fiscal do contrato confere a quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, **exceto** as relacionadas no parágrafo a seguir:

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim fica encerrado o presente contrato, para que surta seus efeitos jurídicos.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERICSON ANTONIO SILVEIRA MACIEL
Data: 09/02/2026 14:13:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ÉRICSON ANTONIO SILVEIRA MACIEL – Maj
Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

Documento assinado digitalmente
gov.br MAGNO JOSE GUEDES DA LUZ
Data: 09/02/2026 11:22:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAGNO JOSE GUEDES DA LUZ – S Ten
Fiscal do Contrato